



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02162-16-08356**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/04/2017**

Requerente:

**CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
CONCEIÇÃO Nº233 SALA 1403, 14 ANDAR
CENTRO
13010050 CAMPINAS SP**

Fabricante:

**UBIQUITI NETWORKS LTD.
ORCHARD PARKWAY SAN JOSE, CA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 13367/16, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Antena Ponto-Área - II

Modelo - Nome Comercial (s):

AM-5AC21-60 - (AM-5AC21-60)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Ângulo de 1/2 Potência (graus)	Polarização	Tipo Antena	Classe Horizontal	Classe Vertical	Classe Cruzada
5.100,0 a 5.850,0	20,95	65,5	H e V	Setorial	SS2	SS2	SS1

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 04/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração